



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

Ofício nº 133 (SF)

Brasília, em 20 de Agosto de 2021.

PL 1550/2019

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1.550, de 2019, de autoria do Senador Confúcio Moura, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para estabelecer a obrigatoriedade da disponibilização de cardápio em Braille por bares, lanchonetes e restaurantes”.

Atenciosamente,


Senadora ELIZIANE GAMA
Terceira Suplente no
exercício da Primeira-Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 20/AGO/2021 1145
Pauta 7124 Ass. 1

Ortografia 15/8/2021

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 20 / 08 / 2021.

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.

André Costa
Chefe de Gabinete